



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N° 0806/2016, de 24 de novembro de 2016

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB N°. 0623/2016 de 08 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2016,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 44, inciso XIX, do Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0219/2016, de 01 de abril de 2016;

CONSIDERANDO a correspondência eletrônica enviada a este Gabinete em 24 de novembro de 2016, por meio da qual se solicita retificação da Portaria acima mencionada.


RESOLVE:

Art. 1º Retificar a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0219/2016, de 01 de abril de 2016, da maneira como segue:

Onde se lê: “para serem as responsáveis técnicas pelo Núcleo de Gestão e Negócios”.


Leia-se: “para serem as coordenadoras do Núcleo de Gestão e Negócios”.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 01 de abril de 2016.


José Domingues Fontenele Neto
Reitor em Exercício

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

24 / 11 / 16


Alan Carlos Paiva
Assist. em Administração
Mat. SIAPE nº 1024445